

	<b>Escola Naval</b>  <b>Processo</b>  <b>Efetuar a comunicação da produção científica</b>	<b>Código:</b> PR.DE.13
		<b>Versão:</b> v31JAN14

### 1. OBJETIVO

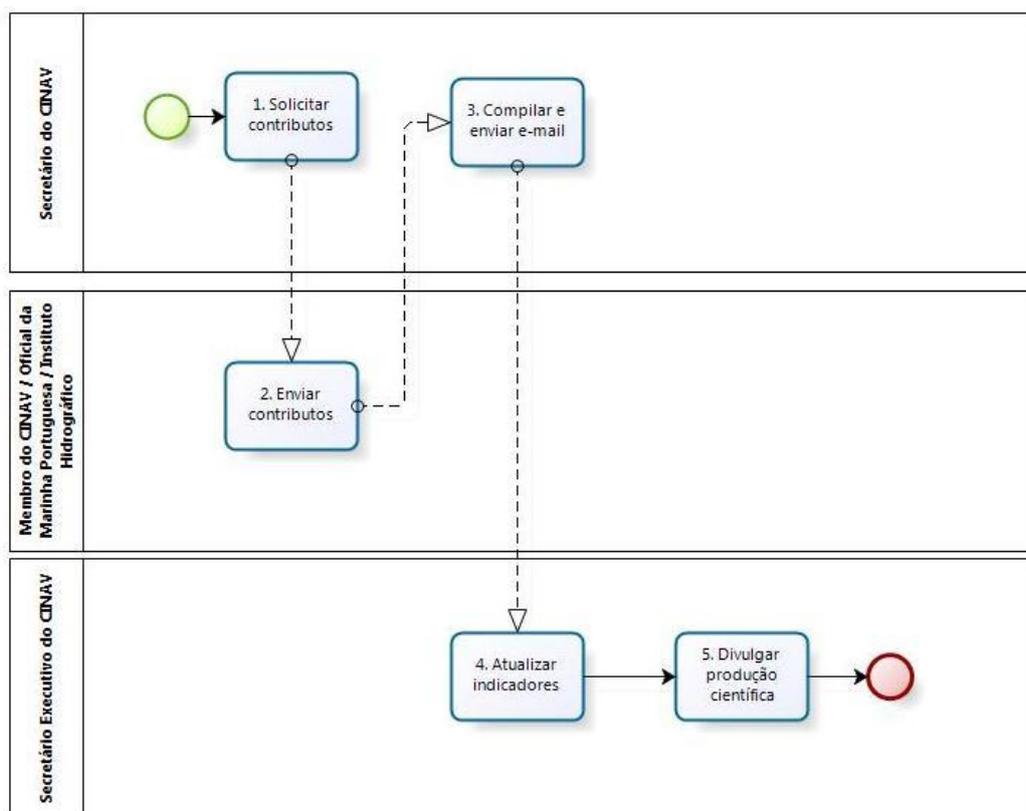
Este procedimento visa normalizar as atividades inerentes à comunicação da produção científica efetuada pelo Centro de Investigação Naval (CINAV).

### 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente procedimento é aplicável a todas as atividades desenvolvidas pelo CINAV no âmbito da promoção da comunicação de produção científica da Marinha.

A custódia deste procedimento é do Diretor do CINAV (DirCINAV).

### 3. FLUXOGRAMA



### 4. DESCRIÇÃO

As atividades envolvidas na realização da comunicação da produção científica são apresentadas na seguinte tabela.

<b>Elaborado por:</b> 2TEN TSN-QUI Veigas Campaniço	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b> 31JAN2014	<b>Pág.:</b> 1 de 4
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	<b>Escola Naval</b>	<b>Código:</b> PR.DE.13
	<b>Processo</b>	<b>Versão:</b> v31JAN14
<b>Efetuar a comunicação da produção científica</b>		

Atividade	Responsável	Descrição	Documentos, Registos e Legislação (se aplicável)
1. Solicitar contributos	Secretário do CINAV	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O CINAV, através do seu secretariado, procede ao envio de um e-mail para os seguintes destinatários: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Membros do CINAV.</li> <li>- Oficiais da Marinha Portuguesa.</li> <li>- Instituto Hidrográfico, através da sua Direção Técnica, para compilação da produção científica desenvolvida pelos investigadores civis deste Instituto.</li> </ul> </li> <li>- Através deste e-mail, é solicitado aos destinatários contributos referentes à produção científica realizada durante o semestre que precede o envio do e-mail.</li> <li>- O e-mail é enviado aos destinatários duas vezes por ano, durante os meses de junho e dezembro.</li> </ul>	E-mail
2. Enviar contributos	Membro do CINAV  Oficial da Marinha Portuguesa  Instituto Hidrográfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O membro do CINAV / Oficial da Marinha Portuguesa / IH envia os contributos de acordo com o solicitado na atividade anterior até: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao dia 1 de julho, para produção científica referente ao primeiro semestre.</li> <li>- Ao dia 1 de janeiro, para a produção científica referente ao segundo semestre.</li> </ul> </li> <li>- Esta informação deverá ser enviada, via e-mail, ao Secretário do CINAV, preferencialmente em formato EndNote.</li> </ul>	E-mail
3. Compilar e enviar e-mail	Secretário do CINAV	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Secretário do CINAV compila toda a informação recebida via e-mail. Caso alguma da informação não tenha sido recebida em formato EndNote, o Secretário do CINAV procede à sua conversão para este formato.</li> <li>- Após compilação dos contributos, o Secretário do CINAV procede ao envio da produção científica por e-mail para o Secretário Executivo do CINAV.</li> </ul>	E-mail
4. Atualizar indicadores	Secretário Executivo do CINAV	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Secretário Executivo do CINAV procede à análise dos contributos recebidos para atribuição de pontos a cada categoria de produção científica. Esta divisão da produção científica por categorias e posterior atribuição de pontos é feita considerando as orientações contidas na IP 02 do CINAV – “Indicadores de Produção Científica”.</li> <li>- A informação obtida é inserida, em cada semestre, na área de trabalho “Gestão Estratégica” disponível em</li> </ul>	IP 02 CINAV

<b>Elaborado por:</b> 2TEN TSN-QUI Veigas Campaniço	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b> 31JAN2014	<b>Pág.:</b> 2 de 4
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	<b>Escola Naval</b>	<b>Código:</b> PR.DE.13
	<b>Processo</b>	<b>Versão:</b> v31JAN14
<b>Efetuar a comunicação da produção científica</b>		

		<a href="https://novaintranet.marinha.pt/portaiscolaborativos/gestaoEstrategica/sistemaMonitorizacao/UpdateIndicadores/Paginas/default.aspx">https://novaintranet.marinha.pt/portaiscolaborativos/gestaoEstrategica/sistemaMonitorizacao/UpdateIndicadores/Paginas/default.aspx</a>	
5. Divulgar produção científica	Secretário Executivo do CINAV	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A divulgação da produção científica realizada em cada ano é feita das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- É produzido um relatório anual de atividades do CINAV de onde consta a listagem de toda a produção científica dividida segundo as categorias indicadas na IP 02 do CINAV.</li> <li>- É divulgada a compilação da produção científica de cada ano na página do CINAV (<a href="http://cinav.marinha.pt">http://cinav.marinha.pt</a>) no separador INVESTIGAÇÃO &gt; PRODUÇÃO CIENTÍFICA.</li> <li>- É publicada no Anuário da EN e no Anuário Estatístico de Marinha.</li> </ul> </li> </ul>	Relatório de Atividades
Fim do processo			

## 5. REGISTOS

Nada a referir.

## 6. SIGLAS

CTE EN – Comandante Comandante da Escola Naval

CINAV – Centro de Investigação Naval

DirCINAV – Diretor do Centro de Investigação Naval

EN – Escola Naval

IH – Instituto Hidrográfico

IP – Instrução Permanente

## 7. REFERÊNCIAS

Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nº 13/10, de 03 de fevereiro – Criação do Centro de Investigação Naval

Regulamento da Escola Naval

Regulamento Interno do Centro de Investigação Naval

<b>Elaborado por:</b> 2TEN TSN-QUI Veigas Campaniço	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b> 31JAN2014	<b>Pág.:</b> 3 de 4
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	<b>Escola Naval</b>  <b>Processo</b>  <b>Efetuar a comunicação da produção científica</b>	<b>Código:</b> PR.DE.13
		<b>Versão:</b> v31JAN14

IP 02 CINAV – Indicadores de Produção Científica

<b>Elaborado por:</b> 2TEN TSN-QUI Veigas Campaniço	<b>Aprovado por:</b>	<b>Data:</b> 31JAN2014	<b>Pág.:</b> 4 de 4
--	----------------------	---------------------------	---------------------